

PREÇOS DE REFERÊNCIA COMPARÁVEIS (PRC)

Os Preços de Referência Comparáveis (PRC) são indicadores utilizados no mercado de energia para avaliar se os valores praticados estão alinhados com os padrões de mercado e com as exigências regulatórias. Esses parâmetros têm como objetivo promover a transparência, coibir condutas indevidas e garantir a observância das normas estabelecidas pelas entidades reguladoras.

Os valores informados a seguir têm caráter meramente informativo. Para receber uma proposta adequada ao seu perfil, entre em contato com nossa equipe comercial pelo e-mail: comercialkg@kromaenergia.com.br.

Período	Energia Convencional				Energia incentivada com 50% de desconto na TUSD			
	SE/CO	S	NE	N	SE/CO	S	NE	N
12 MESES	290,00	295,00	270,00	280,00	320,00	325,00	300,00	310,00
36 MESES	270,00	275,00	255,00	265,00	300,00	305,00	285,00	295,00
60 MESES	260,00	265,00	245,00	255,00	290,00	295,00	275,00	285,00

*Valores em R\$/MWh

Os preços apresentados na tabela acima consideram as características abaixo:

- Montante sem Flexibilidade
- Sazonalização e Modulação Flat
- Data de Pagamento MS+6du
- Inclusão de todos os tributos incidentes, exceto ICMS
- Não inclusão dos custos de garantias
- Não inclusão de risco de crédito do consumidor
- Não inclusão de custos dos encargos setoriais (ESS, EER, ERCAP)
- Data de início de fornecimento em 01/01/2026

A KROMA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA, informa que:

- a) O Preço de Referência Comparável (PRC) não representa uma proposta comercial definitiva e vinculativa, estando o preço efetivo de contratação sujeito a proposta de negociação entre as partes, considerando os critérios próprios de livre formulação e de responsabilidade da comercializadora.
- b) Os possíveis impactos esperados, aumentativos ou diminutivos, no Preço de Referência Comparável (PRC) divulgado, em razão de suas especificidades em eventual contratação do agente varejista, tais como garantias efetivamente exigíveis, limites de flexibilidade de montante, riscos de crédito adotados, política adotada para o repasse de custo dos encargos setoriais, incidências tributárias sobre ICMS, prazo contratual adotado, data de pagamento considerada, indexações de atualização de preço, multas rescisórias, a adoção de certificações de fonte renovável, dentre outras que identificar como relevantes.
- c) Os valores informados têm apenas caráter informativo e não devem ser utilizados como base para contratação direta, pois variam por submercado, concessão de distribuição e particularidades de cada consumidor.